LEI Nº 171/2005 **DE 08 DE MARÇO DE 2005**

EMENTA*: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"RUA FRANCISCO OLIVEIRA DIAS"**, A Rua que se inicia na Rua Furtunato Barroso e termina na Rua Padre José Romualdo, no bairro Volta do "S", neste Município de Trairi – CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL